



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 082/2020

Dispõe sobre o enquadramento de servidores do quadro do magistério, no nível retributório superior da classe a que pertencem, de acordo com a progressão funcional pela via acadêmica, conforme a L.C. n.º 103, de 07/12/2005 e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

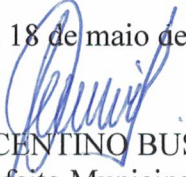
Art. 1.º - Ficam os servidores do quadro do magistério abaixo relacionados, enquadrados no nível retributório superior da classe a que pertencem, de acordo com a progressão funcional pela via acadêmica, conforme artigos 32 e 33 da L.C. n.º 103, de 07/12/2005:

Nome	Função	Nível/Faixa
Debora da Paixão Rodrigues	Professor de Ensino Fundamental II	III
Elaine Cristina Feltrin Ferracini	Professor de Ensino Fundamental II	III
Giseli de Paula Bianchini Ramos	Professor de Ensino Fundamental II	III
Jessica da Silva Zuanetti Ferreira	Professor de Ensino Fundamental II	III
Leda Fernanda de Paula Minatel	Professor de Ensino Fundamental II	III
Maria Luciana Nogueira Soares	Professor de Ensino Fundamental II	III
Patrícia Alexandra Serafini da Cunha	Professor de Ensino Fundamental II	III
Regiane Cristina Costa Rissardi	Professor de Ensino Fundamental II	III
Simone Voltarelli Ferreira	Professor de Ensino Fundamental II	III
Tassia Bellomi Patrezi Feltrin	Professor de Ensino Fundamental II	III e IV

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2020.

Santa Cruz das Palmeiras, 18 de maio de 2020.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 22/05/2020.


Célia Maria Belezí Floria – Chefe de Gabinete